

Decreto Nº 3170 - de 03 de Março de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.391.0007.2.0020-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PRESERV. DO PATRIM. HISTÓR, ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	- - - - - R\$	5.821,50
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.821,50
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	5.821,50

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-2.621.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.821,50

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 10.821,50**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	5.821,50
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	5.821,50
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.821,50
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.821,50

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 5.821,50**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 03 de Março de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59